*Prefeitura Municipal de Miracatu*

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 650 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.985.

ALTERA PERÍMETRO URBANO DE PEDRO BARROS.

ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a prova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A zona Urbana do distrito de P.Barros passa a ter a seguinte descrição:

" Tem início no marco 00-( zero), cravado à Margem direita da BR-116, sentido Curitiba-São Paulo; daí segue o rumo magnético-( Julho/85) de 03º 43'NE-( três graus e quarenta e três minutos - NORDESTE -), atravessando a mencionada rodovia, na distância de 213,61 m- ( Duzentos e treze metros e sessenta e hum centímetros) até o marco 01-( hum); daí segue o rumo de 22º 45' NE-( Vinte e dois graus e quarenta e cinco minutos - NORDESTE), com a distância de 61,25m-( Sessenta e hum metros e vinte e cinco centímetros) até o marco 02-( dois); daí segue o rumo de 14º 58'NW-( quatorze graus e cincoenta e oito minutos -NOROESTE-), com a distância de 77,90m-( Setenta e sete metros e noventa centímetros) até o marco 03-( Três); daí segue o rumo de 13º51NW-( Treze graus e cincoenta e hum minutos - NOROESTE -), com a distância de 90,46m- ( Noventa metros e quarenta e seis centímetros) até o marco / 04-( Quatro); daí segue o rumo de 11º 24'SW-( Onze graus e vinte e quatro minutos- SUDOESTE-), com a distância de 49,99m-( Quarenta e nove metros e noventa e nove centímtros) até o marco 05-( Cinco) ; e daí segue o rumo de 20º 53'NW-( Vinte graus e cincoenta e três minutos - NOROESTE -), com a distância de 57.09m-( Cincoenta e sete metros e novencentímetros) até o marco 06 -( seis); confrontando-se com Eloy de Barros Mendes. Daí segue o rumo de 69º 16'NE-( sessenta e nove graus e desesseis minutps - NORDESTE -), com a distância de 39,56m ( Trinta e nove metros e cincoenta e seis centímetros) até o marco 07 ( Sete); daí segue o rumo de 82º52'NE-( Oitenta e dois graus e cincoen

cont...

ta e dois minutos - NORDESTE -), com a distância de 32,24m -( trinta e dois metros e vinte e quatro centímetros) até o marco 08-(oito ) daí segue o rumo de 87º 47'NE-( oitenta e sete graus e quarenta e sete minutos - NORDESTE -), com a distância de 52,03-( Cincoenta e dois metros e três centímetros), até o marco 09-( Nove); daí segue o rumo de 88º 37'NE -( Oitenta e oito graus e trinta e sete minutos-NORDESTE), com a distância de 83,02 (oitenta e tres metros e dois centímetros), até o marco 10(dez); daí segue o rumo de 82º 14 ' NE (oitenta e dois graus e quatoeze minutos ' NORDESTE), com a distância de 44,40 (quarenta e quatro metros e quarenta ' centímetros) até o marco 11 - (onze); daí segue o rumo de 78º 41' NE (se-' tenta e oito graus e quarenta e hum minutos- NORDESTE), com a distância de 20,39m (vinte metros e trinta e nove centímetros) até o marco 12 (doze); ' daí segue o rumo de 66º 02 NE (sessenta e seisgraus e dois minutos- NORDES TE), com a distância de 49,24 (quarenta e nove metros e vinte e quatro cen tímetros)até o marco 13 (treze); daí segue o rumo de 51º 31' NE - (cincoen ta e hum graus e trinta e hum minutos - NORDESTE), com a distância de 49,' 81m (quarenta e nove metros e oitenta e hum centímetros) até o marco 14 (' quatorze); daí segue orumo de 47º 09' NE ( quarenta e sete graus e nove mi nutos - NORDESTE), com a distância de 75,00m (setenta e cinco metros); ' confrontando-se com a faixa de Domínio da FEPASA (Ferrovias Paulistas S/A) até o marco 15 (quinze);daí segue o rumo de 14º 34' SE (quatorze graus e ' trinta e quatro minutos- SUDESTE ), com a distância de 283,28m (duzentos ' e oitenta e três metros e vinte e oito centímetros), confrontando-se com ' José Guimarães Rosa, até o marco 16 (dezesseis); daí segue o rumo de 40º ' 47' SW ( quarenta graus de quarenta e sete minutos- SUDOESTE), com a dis-' tância de 49,67m ( quarenta e nove metros e sessenta e sete centímetros) ' até o marco 17 -(dezessete); daí segue o rumo de 40º 00' SW( quarentagraus e zero minuto- SUDOESTE), com a distância de 161,83m ( cento e sessenta e' hum metros e oitenta e três centímetros)até o marco 18- ( dezoito); daí ' segue o rumo de 41º 04' SW ( quarenta e hum graus e quatro minutos - SU -' DOESTE), com a distância de 61,71m( sessenta e hum metros e setenta e hum' centímetros) até o marco 19 - ( dezenove); daí segue o rumo de 40º 20' SW'

*Prefeitura Municipal de Miracatu*

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

cont...

do-se com a faixa de Domínio do D.N.E.R. ( Departamento Nacional de Estradas e Rodagens) até o marco 00 (zero), onde iniciou-se a descrição", encerrando-se a área de 137.426.000m² (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de novembro de 1.985.

ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL.

Reg. Livro prop. public. local de costume em 28/11/85.